LEI MUNICIPAL Nº 937/2025

De 30 de julho de 2025.

"RATIFICA 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado a 4ª **ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE RIOS – CIDIRIOS, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, de acordo com a Consolidação em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

De Florianópolis para Entre Rios/SC, em 30 de julho de 2025.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS:94437998987

Assinado de forma digital por EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS:94437998987
Dados: 2025.07.30 14:32:21 -03'00'

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS